



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 1.001/11  
DE 13 DE ABRIL DE 2011**

Designa Comissão para dar baixa no patrimônio (expurgo) em materiais e equipamentos que estão obsoletos, inservíveis e defasados, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 02/90,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar os servidores **Denise Oliveira de Santana**, Agente Administrativo, RG nº 298.577 SSP/SE, **Ulisses Gomes de Andrade**, Assessor do Diretor Administrativo, RG nº 1.420.069 SSP/SE, **Maria Aparecida Oliveira Correia**, Técnico em Contabilidade, RG nº 480.479 SSP/SE, **Maylane Menezes Lima Oliveira**, Coordenador da Divisão de Manutenção e Suporte em Informática, RG nº 130.443-70 SSP/SE e **Matheus Pacheco Franco**, Analista do Ministério Público-Especialidade Direito, RG nº 301.531.40 SSP/SE, para constituir a Comissão designada para dar baixa no patrimônio (expurgo) em materiais e equipamentos que estão obsoletos, inservíveis e defasados, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**§ 1º.** A comissão, que disporá do prazo de **180 (cento e oitenta) dias** para conclusão dos trabalhos, será presidida pela Agente Administrativo **Denise Oliveira de Santana** e secretariada pelo Analista do Ministério Público-Especialidade Direito **Matheus Pacheco Franco**.

**§ 2º.** Em suas ausências e impedimentos, a Presidente será substituída pela Técnica em Contabilidade **Maria Aparecida Oliveira Correia**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Orlando Rochadel Moreira  
Procurador-Geral de Justiça**



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 1.001/11  
DE 13 DE ABRIL DE 2011**

Designa Comissão para dar baixa no patrimônio (expurgo) em materiais e equipamentos que estão obsoletos, inservíveis e defasados, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 02/90,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar os servidores **Denise Oliveira de Santana**, Agente Administrativo, RG n.º 298.577 SSP/SE, **Ulisses Gomes de Andrade**, Assessor do Diretor Administrativo, RG n.º 1.420.069 SSP/SE, **Maria Aparecida Oliveira Correia**, Técnico em Contabilidade, RG n.º 480.479 SSP/SE, **Maylane Menezes Lima Oliveira**, Coordenador da Divisão de Manutenção e Suporte em Informática, RG n.º 130.443-70 SSP/SE e **Matheus Pacheco Franco**, Analista do Ministério Público-Especialidade Direito, RG n.º 301.531.40 SSP/SE, para constituir a Comissão designada para dar baixa no patrimônio (expurgo) em materiais e equipamentos que estão obsoletos, inservíveis e defasados, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**§ 1º.** A comissão, será presidida pela Agente Administrativo **Denise Oliveira de Santana** e secretariada pelo Analista do Ministério Público-Especialidade Direito **Matheus Pacheco Franco**.

**§ 2º.** Em suas ausências e impedimentos, a Presidente será substituída pela Técnica em Contabilidade **Maria Aparecida Oliveira Correia**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Orlando Rochadel Moreira**  
**Procurador-Geral de Justiça**